INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE UMA VIATURA PARA USO DA EQUIPE DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista disponibilize viaturas para uso da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com o objetivo de fortalecer as ações de combate à exploração do trabalho infantil e juvenil no município.

O PETI é um programa essencial para assegurar os direitos de crianças e adolescentes, atuando na prevenção e enfrentamento de situações que os afastam do convívio familiar e escolar, colocando-os em situação de risco social. Contudo, para que sua equipe consiga desempenhar de forma eficiente o trabalho de monitoramento, acompanhamento e intervenção junto às famílias em situação de mendicância, faz-se necessário dispor de meios adequados de locomoção.

A disponibilização de viaturas garantirá maior agilidade nas ações, permitindo que a equipe atue de forma mais efetiva na identificação de casos, no resgate de crianças e adolescentes em situação de exploração e no suporte às famílias, encaminhando-as para a rede de assistência social.

Dessa forma, a medida proposta é indispensável para potencializar o trabalho do PETI, contribuindo diretamente para a proteção integral da infância e juventude e para a construção de uma cidade mais justa, humana e comprometida com os direitos fundamentais.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 01 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.01 17:24:12 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista